

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016** **Processo Administrativo nº 175/2016**

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 14:10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 17/06/2016 (dezessete dias de junho de 2016)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Toners e Cartuchos, com a finalidade de atender as atividades rotineiras executadas no que diz respeito à impressão e a reprodução de documentos na Secretarias Municipais., com prazo de entrega (5 Dias), com previsão contratual máximo de 7 Meses**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 674/2015, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 17 (dezessete dias de junho de 2016)

DATA DA ABERTURA: às 14:10 (quatorze horas e dez minutos) do dia 17/06/2016 (dezessete dias de junho de 2016).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia (17 dezessete dias de junho de 2016).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (ANEXO I), da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (ANEXO II), e dos documentos abaixo:
 - a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

- f) Em **se tratando de ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06.
 - g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
 - h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
 - k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
 - l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.*
- § 1º *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

§ 2º *Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

- m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que ("*a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.*")
- o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Toners e Cartuchos, com a finalidade de atender as atividades rotineiras executadas no que diz respeito à impressão e a reprodução de documentos na Secretarias Municipais., com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, nos seguintes critérios e quantidades:**

LOTE: 1 - Toners e Cartuchos						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17859	Cartucho Compatível HP 950 CN049AL Preto - 1.000 Impressões Para uso em: HP Officejet 8100; HP Officejet 8600; HP Officejet M276DW; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet 251DW; HP Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630 - Rendimento de 1.000 páginas - Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	17,00	UNID	65,00	1.105,00
2	17902	Cartucho Compatível HP 951 CN050AL Ciano - 1500 Impressões Para uso em: HP Officejet 8600; HP Officejet 8100; HP	17,00	UNID	68,00	1.156,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, n° 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet M276DW; HP Officejet 251DW - Rendimento de 1500 páginas - Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação				
3	17924	Cartucho Compatível HP 951 CN051AL Magenta - 1500 Impressões Para uso em: HP Officejet 8600; HP Officejet 8100; HP Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet M276DW; HP Officejet 251DW - Rendimento de 1500 páginas - Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	17,00	UNID	68,00	1.156,00
4	17943	Cartucho Compatível HP 951 CN052AL Amarelo - 1500 Impressões Para uso em: HP Officejet 8600; HP Officejet 8100; HP Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet M276DW; HP Officejet 251DW - Rendimento de 1500 páginas - Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	17,00	UNID	68,00	1.156,00
5	17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões	8,00	UNID	160,00	1.280,00
6	17958	Cartucho de Cilindro Brother DR620 - 25.000 impressões Para uso em: HL 5340D, HL 5350DN, HL 5370DW, HL 5370DWT, HL 5380DN, MFC 8480DN, MFC 8890DW, DCP 8070D, DCP 8080, DCP 8085DN Rendimento: 25.000 impressões	4,00	UNID	150,00	600,00
7	17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas	3,00	UNID	140,00	420,00
8	17945	Cartucho Original Epson AMARELO (T140420) - 740 Impressões Para uso em: TX560WD; TX620FWD; T42WD; WF-3012 - Rendimento de 740 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	35,00	210,00
9	17905	Cartucho Original Epson CIANO (T140220) - 740 Impressões Para uso em: TX560WD; TX620FWD; T42WD; WF-3012 - Rendimento de 740 páginas -	6,00	UNID	35,00	210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		Garantia de 90 dias para defeito de fabricação				
10	17926	Cartucho Original Epson MAGENTA (T140320) - 740 Impressões Para uso em: TX560WD; TX620FWD; T42WD; WF-3012 - Rendimento de 740 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	35,00	210,00
11	17861	Cartucho Original Epson T140120 PRETO - 945 Impressões Para uso em: 560WD, 620FWD, 42WD, WF-3012 - Rendimento de 945 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	35,00	210,00
12	17864	Cartucho Original Epson T664120 PRETO - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
13	17908	Cartucho Original Epson T664220 Ciano - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
14	17929	Cartucho Original Epson T664320 Magenta - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
15	17948	Cartucho Original Epson T664420 Amarelo - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
16	17820	Cartucho Original HP 122XL CH563HB PRETO - 480 Impressões Para uso em: Deskjet 1000; Deskjet 2000; Multifuncional Deskjet 2050; Multifuncional Deskjet 3050 - Rendimento de 480 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	135,00	810,00
17	17866	Cartucho Original HP 122XL CH564HB Color - 330 Impressões Para uso em: Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 2000; Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 1000; Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 3050; Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 2050; - Rendimento	6,00	UNID	135,00	810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		de 330 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação				
18	17961	Cilindro Fotocondutor Xerox 113R00671 - 20.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Xerox: WorkCentre M20 M20 2218 4118 M418 C20 Rendimento de aproximadamente 20.000 páginas	4,00	UNID	292,00	1.168,00
19	17951	Fita Compatível com Impressora Epson FX890 - Preta 13mmx12m Fita para Impressora Epson: LQ590; LQ890; FX590; FX890; Dimensões: 13mm x 12m	30,00	UNID	18,00	540,00
20	17953	Fita Compatível Para Impressora Epson LX300 - Preta 13mmx10m Fita para Impressora Epson: FX80; FX85; RX80; MX80; T1000; FX86E; FX850; FX880; FX800; LX850; LX810; LX800; LX400; LX300; LX300+; LQ570; Apex80; Action Printer2000; Dimensões: 13mmx10m	15,00	UNID	14,00	210,00
21	17891	Recarga HP 93 C9361WB Color - 220 Impressões Recarga mínima de 5ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 220 impressões	14,00	UNID	20,00	280,00
22	17747	Recarga 130A CF350A PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	3,00	UNID	65,00	195,00
23	17799	Recarga Brother TN650 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	26,00	UNID	75,00	1.950,00
24	17814	Recarga CE312A 126A Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	70,00	1.610,00
25	17808	Recarga CE313A 126A Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	70,00	1.610,00
26	17805	Recarga CF351A 130A CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	3,00	UNID	70,00	210,00
27	17811	Recarga CF353A 130A Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	3,00	UNID	70,00	210,00
28	17771	Recarga E120/E120N - (12018SL) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 80gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000	8,00	UNID	85,00	680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		impressões				
29	17821	Recarga HP 122XL CH563HB PRETO - 480 Impressões Recarga mínima de 12ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 480 impressões	28,00	UNID	21,00	588,00
30	17868	Recarga HP 122XL CH564HB Color - 330 Impressões Recarga mínima de 12ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 330 impressões	28,00	UNID	21,00	588,00
31	17831	Recarga HP 21 C9351A PRETO - 190 Impressões Recarga mínima de 18ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 190 impressões	35,00	UNID	21,00	735,00
32	17871	Recarga HP 22 C9352A Color - 165 Impressões Recarga mínima de 12ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 165 impressões	14,00	UNID	30,00	420,00
33	17839	Recarga HP 60XL CC641WB PRETO - 600 Impressões Recarga mínima de 13ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 600 impressões	10,00	UNID	21,00	210,00
34	17879	Recarga HP 60XL CC644WB Color- 420 Impressões Recarga mínima de 10ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 420 impressões	10,00	UNID	30,00	300,00
35	17857	Recarga HP 92 C9362WB Preto - 220 Impressões Recarga mínima de 8ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 220 impressões	11,00	UNID	21,00	231,00
36	17741	Recarga HP CE310A 126A PRETO - 1.200 impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.200 impressões	23,00	UNID	65,00	1.495,00
37	17802	Recarga HP CE311A 126A CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1000 impressões	23,00	UNID	65,00	1.495,00
38	17817	Recarga HP CF352A 130A Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	3,00	UNID	65,00	195,00
39	17774	Recarga Lexmark E260 E360 E460 E260A11L PRETO - 3.500 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.500 impressões	4,00	UNID	90,00	360,00
40	17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	36,00	UNID	75,00	2.700,00
41	17780	Recarga Samsung ML-D3050B PRETO -	4,00	UNID	75,00	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		5.000 Impressões Recarga mínima de 180gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões				
42	17783	Recarga Samsung MLT-D101S PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 80gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	23,00	UNID	90,00	2.070,00
43	17786	Recarga Samsung MLT-D104S PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 80gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	4,00	UNID	75,00	300,00
44	17790	Recarga Samsung SCX 4200 / SCX D4200A PRETO - 3.000 Impressões Recarga mínima de 80gr de pó. Com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.000 impressões	5,00	UNID	70,00	350,00
45	17793	Recarga TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	13,00	UNID	80,00	1.040,00
46	17796	Recarga TN3392 PRETO - 12.000 Impressões Recarga mínima de 390gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 12.000 impressões	10,00	UNID	80,00	800,00
47	17755	Toner Compatível Especifico Q5949A 49A Preto - 2.500 Impressões Para uso em: HP 1320; HP 1160; HP 3390 3392 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	8,00	UNID	75,00	600,00
48	17767	Toner Compatível B2200/B2200n - B2400/B2400n PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: B2200 B2200n B2400 B2400n - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UNID	100,00	1.200,00
49	17746	Toner Compatível CF350A 130A Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	85,00	425,00
50	17810	Toner Compatível CF353A 130A Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	90,00	450,00
51	17740	Toner Compatível Esp. CE310A CE310AB 126A Preto - 1.200 Impressões Para uso em: HP CP1025; HP CP1025NW; HP CP1020; HP	51,00	UNID	80,00	4.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		CP1020NW; HP M175A; HP M175NW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.200 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
52	17807	Toner Compatível Esp. HP CE313A 126A Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: CP1025, CP1025NW, CP1020, CP1020NW, M175A, M175NW, M275 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	51,00	UNID	85,00	4.335,00
53	17743	Toner Compatível Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: HP 1012; HP 1015; HP 1018; HP 1020; HP 1022; HP 1022n; HP 1022nw; HP 3015; HP 3030; HP 3050; HP 3050; HP 3052; HP 3055; HP 3055; HP M1319; HP M1005; HP M1005MFP; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	91,00	UNID	62,00	5.642,00
54	17798	Toner Compatível Especifico Brother TN650 Preto - 8.000 Impressões Para uso em: DCP8080DN; DCP8085DN; HL5340D; HL5370DW; MFC8480DN; HL5370DWT; HL5350DN- Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	27,00	UNID	85,00	2.295,00
55	17752	Toner Compatível Especifico CB436A CB436AB 36A Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	71,00	UNID	60,00	4.260,00
56	17764	Toner Compatível Especifico CE285A CE285AB 85A Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	275,00	UNID	65,00	17.875,00
57	17761	Toner Compatível Especifico CF283A 83A Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW; HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	256,00	UNID	68,00	17.408,00
58	17770	Toner Compatível Especifico E120/E120N - (12018SL) - 2.000 Impressões Para uso em: Impressora E120; Impressora E120N - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	8,00	UNID	85,00	680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

59	17801	Toner Compatível Especifico HP CE311A 126A CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: CP1025, CP1025NW, CP1020, CP1020NW, M175A, M175NW, M275 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	51,00	UNID	75,00	3.825,00
60	17813	Toner Compatível Especifico HP CE312A 126A Amarelo- 1.000 Impressões Para uso em: CP1025, CP1025NW, CP1020, CP1020NW, M175A, M175NW, M275 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	51,00	UNID	75,00	3.825,00
61	17734	Toner Compatível Especifico HP CE505A 05A Preto - 2.300 Impressões Para utilização nos modelos: HP P2035, P2035, P2055, P2055; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.300 impressões - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	30,00	UNID	80,00	2.400,00
62	17804	Toner Compatível Especifico HP CF351A 130A CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	72,00	360,00
63	17816	Toner Compatível Especifico HP CF352A 130A Amarelo - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	72,00	360,00
64	17776	Toner Compatível Especifico Samsung ML-D2850B Preto - 5.000 Impressões Para uso em: Samsung ML2850; ML2851; ML2850D; ML2851ND; ML2851NDL - Componentes 100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	38,00	UNID	115,00	4.370,00
65	17795	Toner Compatível Especifico TN3392 Preto - 12.000 Impressões Para uso em: DCP8157DN; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8952DW; MFC8952DWT; MFC8712DW; MFC8912DW - Componentes 100% novos, Rendimento de 12.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UNID	130,00	1.560,00
66	17773	Toner Compatível Lexmark E260 E360 E460 E260A11L PRET- 3500 Impressões Para uso em: Lexmark E260DN; Lexmark E360DN; Lexmark E460DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	4,00	UNID	145,00	580,00
67	17779	Toner Compatível Samsung ML-D3050B PRETO - 5.000 Impressões Para uso em: ML-3051N, ML-3051ND - Componentes	5,00	UNID	118,00	590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
68	17782	Toner Compatível Samsung MLT-D101S Preto - 1.500 Impressões Para uso em: Impressora Samsung ML2165; Impressora Samsung ML2165W; Multifuncional Samsung SCX3405W; Multifuncional Samsung SCX3405FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	23,00	UNID	125,00	2.875,00
69	17785	Toner Compatível Samsung MLT-D104S PRETO - 1.500 Impressões Para uso em: Samsung ML1665; Samsung ML1660; Samsung ML1860; Samsung SCX3200; Samsung SCX3217 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	5,00	UNID	100,00	500,00
70	17789	Toner Compatível Samsung SCX4200 / SCX D4200A PRETO - 3.000 Impressões Para uso em: Samsung SCX-4220; Samsung SCX-4200 - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	4,00	UNID	100,00	400,00
71	17792	Toner Compatível TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Para uso em: HL5452DN; HL5472DW; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8712DW; MFC8952DWT; MFC8952DW; MFC8512DN; MFC8912DW; DCP8157DN; DCP8112DN; DCP8152DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	10,00	UNID	85,00	850,00
72	17749	Toner Compatível Universal CB435A CB435AB 35A PRETO - 1.800 Impressões Para uso em: P1005; P1006 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.800 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	31,00	UNID	62,00	1.922,00
73	17731	Toner Compatível Universal Xerox 006R01278 Preto - Rend 3.000 cópias Pode ser utilizado em: Xerox 4118; Xerox M418; Xerox M4181; Componentes 100% novos, Garantia de 1 ano para defeito de fabricação contados a partir da data de entrega.	10,00	UNID	150,00	1.500,00
74	17737	Toner Compatível Xerox 3117 3122 3124 3125 106R01159 Preto - 2.000 pag Para uso em: Xerox Phaser 3117; Xerox Phaser 3122; Xerox Phaser 3124; Xerox Phaser 3125 - Componentes 100% novos - Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	8,00	UNID	119,00	952,00
75	17758	Toner Específico CF280A 80A PRETO - 2.700 Impressões Para uso em: HP	4,00	UNID	80,00	320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

		Laserjet Pro 400 M425DN MFP; HP Laserjet Pro 400 M401DNE; HP Laserjet Pro 400 M401DW; HP Laserjet Pro 400 M401DN; HP Laserjet Pro 400 M401N.- Componentes 100% novos, Rendimento de 2.700 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.				
TOTAL						119.692,00

Previsão contratual máximo de 7 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 119.692,00 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais);**
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	170	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	290	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	440	04.001.05.182.0013.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	470	04.001.15.452.0013.1007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	770	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	990	04.001.15.452.0013.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1570	06.001.12.365.0011.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1580	06.001.12.365.0011.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1790	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1800	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1810	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2130	06.007.12.361.0011.2038	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2400	06.010.12.361.0011.2041	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2700	07.001.13.392.0019.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2730	07.001.13.392.0019.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2760	07.001.13.392.0019.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2820	07.001.13.392.0019.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2870	07.002.27.813.0019.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	08.004.20.608.0015.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	08.008.18.541.0015.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3290	08.012.23.695.0015.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3390	10.001.08.243.0009.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3480	10.001.08.243.0009.2060	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3630	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3680	10.001.08.243.0009.6067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

2016	3720	13.001.22.691.0016.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3940	16.001.04.122.0007.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3980	17.001.04.123.0006.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-sítio eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou pelo e-mail licitaibaiti@hotmail.com;
- 5.3. **Os envelopes** contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **14:00 (quatorze horas) do dia 17/06/2016 (dezesete dias de junho de 2016)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor(a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
 - 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:**

- 1- **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I),**
- 2- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II);**
- 3- **Documentos comprovando ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- 4- **Demais documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;**
- 5- **E entregarão os envelopes n° 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;**

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
 - 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
 - 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº26/2016 JULGAMENTO AS 14:10 HORAS DATA JULGAMENTO 17/06/2016

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:

- 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, telefone, e-mail, etc.;
- 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
- 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá solicitar o programa ESPROPOSTA bem como o arquivo da proposta de preços, através do e-mail licitaibaiti@hotmail.com com **antecedência mínima de 12 (doze) horas da abertura da proposta**, informando no e-mail os dados cadastrais da empresa tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, CEP, etc.
 - 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
 - 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta(em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

minutos), podendo ser desclassificada;;

- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 8.1.1. **QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

- d) Alvará de funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. **Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**

8.1.2. **. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra “a”, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.
- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

- 8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº26/2016 JULGAMENTO AS 14:10 HORAS DATA JULGAMENTO 17/06/2016

8.6. **EXIGÊNCIAS SOBRE OS CARTUCHOS**

8.6.1. Os produtos deverão ter **prazo de validade** mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega;

8.6.2. Não será aceito cartuchos com prazo de validade **Indeterminado**;

8.6.3. Para produtos destinados a recarga, o cartucho devolvido deverá ser **exatamente** o mesmo encaminhado a empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

- 8.6.4. Em caso de **indícios de cartuchos falsificados**, o Contratante poderá solicitar ao fabricante ou entidade por ela autorizada capaz de verificar sua autenticidade que os **verifique** e os **ateste**;
- 8.6.5. Para **comprovação de autenticidade** dos Cartuchos Originais, os fabricantes possuem diversos sistemas antifalsificação, entre eles o selo holográfico e o qr code presente tanto nas embalagens originais quanto no cartucho propriamente dito e a análise poderá ser feita a qualquer momento em todo o lote ou por amostragem.
- 8.6.6. **O fornecimento de cartuchos falsificados à Administração é crime sujeitando o fornecedor à penalidade de detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos e multa (Lei 8.666/93, Art.96).**
- 8.6.7. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do fornecedor, por elas respondendo civil e criminalmente, conforme legislação vigente.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

- cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

declarado vencedor;

- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **7 Meses** após o recebimento da ordem de compra expedida pelo departamento solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
 - 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
 - 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
 - 11.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
 - 11.2.4. O produtos adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.
- 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “**Termo de Contrato**”, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **7 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
 - 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**;
 - 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
 - 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
 - 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
 - 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
 - 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
 - 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
 - 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
 - 17.1.1. Advertência;
 - 17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
 - 17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
 - 17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;
- 17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 301/2013.

19. DA RESCISÃO

19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.

- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaíti, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
 - a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
 - b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
 - d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
 - e) ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
 - f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
 - g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

- h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
- i) ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO;

Ibaiti, 07 de junho de 2016.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 26/2016-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 26/2016 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 26/2016 - PMI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 26/2016**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

_____, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 26/2016-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 26/2016-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

ANEXO V

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF
sob nº _____, sediada à _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos**
para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

(_____Local_____), ___ de _____ de 2015.

(identificação e assinatura do declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 26/2016-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 26/2016-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)
(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 26/2016-PMI.

OBJETO: A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Toners e Cartuchos, com a finalidade de atender as atividades rotineiras executadas no que diz respeito à impressão e a reprodução de documentos na Secretarias Municipais.

Pelo prazo máximo de execução de 7 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 26/2016**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____ (_____);**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a Aquisição de Toners e Cartuchos, com a finalidade de atender as atividades rotineiras executadas no que diz respeito à impressão e a reprodução de documentos na Secretarias Municipais.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária a fim de atender as atividades rotineiras executadas no que diz respeito à impressão e a reprodução de documentos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Toners e Cartuchos						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17859	Cartucho Compatível HP 950 CN049AL Preto - 1.000 Impressões Para uso em: HP Officejet 8100; HP Officejet 8600; HP Officejet M276DW; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet 251DW; HP Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630 - Rendimento de 1.000 páginas - Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	17,00	UNID	65,00	1.105,00
2	17902	Cartucho Compatível HP 951 CN050AL Ciano - 1500 Impressões Para uso em: HP Officejet 8600; HP Officejet 8100; HP Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet M276DW; HP Officejet 251DW - Rendimento de 1500 páginas - Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	17,00	UNID	68,00	1.156,00
3	17924	Cartucho Compatível HP 951 CN051AL Magenta - 1500 Impressões Para uso em: HP Officejet 8600; HP Officejet 8100; HP Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet M276DW; HP Officejet 251DW - Rendimento de 1500 páginas -	17,00	UNID	68,00	1.156,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação				
4	17943	Cartucho Compatível HP 951 CN052AL Amarelo - 1500 Impressões Para uso em: HP Officejet 8600; HP Officejet 8100; HP Officejet 8610; HP Officejet 8620; HP Officejet 8630; HP Officejet 8600 Plus; HP Officejet M276DW; HP Officejet 251DW - Rendimento de 1500 páginas - Componentes 100% novos, Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	17,00	UNID	68,00	1.156,00
5	17959	Cartucho de Cilindro Brother DR3302 - 60.000 impressões Para uso em: DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-5472DWT, HL-6182DW, HL-6182DWT, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT Com Rendimento Médio de 60.000 impressões	8,00	UNID	160,00	1.280,00
6	17958	Cartucho de Cilindro Brother DR620 - 25.000 impressões Para uso em: HL 5340D, HL 5350DN, HL 5370DW, HL 5370DWT, HL 5380DN, MFC 8480DN, MFC 8890DW, DCP 8070D, DCP 8080, DCP 8085DN Rendimento: 25.000 impressões	4,00	UNID	150,00	600,00
7	17960	Cartucho de Cilindro HP CE314A - 14.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos HP: HP M175; HP M275; HP CP1020; HP CP1025; HP M175A; HP M175NW; HP M176N; HP M177FW; HP CP1020WN; HP CP1025NW Rendimento de aproximadamente 14.000 páginas	3,00	UNID	140,00	420,00
8	17945	Cartucho Original Epson AMARELO (T140420) - 740 Impressões Para uso em: TX560WD; TX620FWD; T42WD; WF-3012 - Rendimento de 740 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	35,00	210,00
9	17905	Cartucho Original Epson CIANO (T140220) - 740 Impressões Para uso em: TX560WD; TX620FWD; T42WD; WF-3012 - Rendimento de 740 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	35,00	210,00
10	17926	Cartucho Original Epson	6,00	UNID	35,00	210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		MAGENTA (T140320) - 740 Impressões Para uso em: TX560WD; TX620FWD; T42WD; WF-3012 - Rendimento de 740 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação				
11	17861	Cartucho Original Epson T140120 PRETO - 945 Impressões Para uso em: 560WD, 620FWD, 42WD, WF-3012 - Rendimento de 945 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	35,00	210,00
12	17864	Cartucho Original Epson T664120 PRETO - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
13	17908	Cartucho Original Epson T664220 Ciano - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
14	17929	Cartucho Original Epson T664320 Magenta - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
15	17948	Cartucho Original Epson T664420 Amarelo - 4.000 Impressões Para uso em: Epson L-200; Epson L-210; Epson L-110; Epson L-455; Epson L-365; Epson L-220; Epson L-355; Epson L-555; Epson L-1300; Epson L565 - Rendimento de 4.000 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação.	6,00	UNID	45,00	270,00
16	17820	Cartucho Original HP 122XL CH563HB PRETO - 480 Impressões Para uso em:	6,00	UNID	135,00	810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		Deskjet 1000; Deskjet 2000; Multifuncional Deskjet 2050; Multifuncional Deskjet 3050 - Rendimento de 480 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação				
17	17866	Cartucho Original HP 122XL CH564HB Color - 330 Impressões Para uso em: Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 2000; Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 1000; Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 3050; Cartucho de Tinta Colorido para Deskjet 2050; - Rendimento de 330 páginas - Garantia de 90 dias para defeito de fabricação	6,00	UNID	135,00	810,00
18	17961	Cilindro Fotocondutor Xerox 113R00671 - 20.000 impressões Utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Xerox: WorkCentre M20 M20 2218 4118 M418 C20 Rendimento de aproximadamente 20.000 páginas	4,00	UNID	292,00	1.168,00
19	17951	Fita Compatível com Impressora Epson FX890 - Preta 13mmx12m Fita para Impressora Epson: LQ590; LQ890; FX590; FX890; Dimensões: 13mm x 12m	30,00	UNID	18,00	540,00
20	17953	Fita Compatível Para Impressora Epson LX300 - Preta 13mmx10m Fita para Impressora Epson: FX80; FX85; RX80; MX80; T1000; FX86E; FX850; FX880; FX800; LX850; LX810; LX800; LX400; LX300; LX300+; LQ570; Apex80; Action Printer2000; Dimensões: 13mmx10m	15,00	UNID	14,00	210,00
21	17891	Recarga HP 93 C9361WB Color - 220 Impressões Recarga mínima de 5ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 220 impressões	14,00	UNID	20,00	280,00
22	17747	Recarga 130A CF350A PRETO - 1.300 Impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.300 impressões	3,00	UNID	65,00	195,00
23	17799	Recarga Brother TN650 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	26,00	UNID	75,00	1.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

24	17814	Recarga CE312A 126A Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	70,00	1.610,00
25	17808	Recarga CE313A 126A Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	23,00	UNID	70,00	1.610,00
26	17805	Recarga CF351A 130A CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	3,00	UNID	70,00	210,00
27	17811	Recarga CF353A 130A Magenta - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	3,00	UNID	70,00	210,00
28	17771	Recarga E120/E120N - (12018SL) PRETO - 2.000 Impressões Recarga mínima de 80gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 2.000 impressões	8,00	UNID	85,00	680,00
29	17821	Recarga HP 122XL CH563HB PRETO - 480 Impressões Recarga mínima de 12ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 480 impressões	28,00	UNID	21,00	588,00
30	17868	Recarga HP 122XL CH564HB Color - 330 Impressões Recarga mínima de 12ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 330 impressões	28,00	UNID	21,00	588,00
31	17831	Recarga HP 21 C9351A PRETO - 190 Impressões Recarga mínima de 18ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 190 impressões	35,00	UNID	21,00	735,00
32	17871	Recarga HP 22 C9352A Color - 165 Impressões Recarga mínima de 12ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 165 impressões	14,00	UNID	30,00	420,00
33	17839	Recarga HP 60XL CC641WB PRETO - 600 Impressões Recarga mínima de 13ml de tinta, com Troca de chip (se	10,00	UNID	21,00	210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		necessário) - Rendimento Mínimo de 600 impressões				
34	17879	Recarga HP 60XL CC644WB Color- 420 Impressões Recarga mínima de 10ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 420 impressões	10,00	UNID	30,00	300,00
35	17857	Recarga HP 92 C9362WB Preto - 220 Impressões Recarga mínima de 8ml de tinta, com Troca de chip (se necessário) - Rendimento Mínimo de 220 impressões	11,00	UNID	21,00	231,00
36	17741	Recarga HP CE310A 126A PRETO - 1.200 impressões Recarga mínima de 60gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.200 impressões	23,00	UNID	65,00	1.495,00
37	17802	Recarga HP CE311A 126A CIANO - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1000 impressões	23,00	UNID	65,00	1.495,00
38	17817	Recarga HP CF352A 130A Amarelo - 1.000 Impressões Recarga mínima de 40gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.000 impressões	3,00	UNID	65,00	195,00
39	17774	Recarga Lexmark E260 E360 E460 E260A11L PRETO - 3.500 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.500 impressões	4,00	UNID	90,00	360,00
40	17777	Recarga Samsung ML-D2850B PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 160gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	36,00	UNID	75,00	2.700,00
41	17780	Recarga Samsung ML-D3050B PRETO - 5.000 Impressões Recarga mínima de 180gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 5.000 impressões	4,00	UNID	75,00	300,00
42	17783	Recarga Samsung MLT-D101S PRETO - 1.500 Impressões Recarga mínima de 80gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões	23,00	UNID	90,00	2.070,00
43	17786	Recarga Samsung MLT-D104S PRETO - 1.500 Impressões	4,00	UNID	75,00	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		Recarga mínima de 80gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 1.500 impressões				
44	17790	Recarga Samsung SCX 4200 / SCX D4200A PRETO - 3.000 Impressões Recarga mínima de 80gr de pó. Com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 3.000 impressões	5,00	UNID	70,00	350,00
45	17793	Recarga TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Recarga mínima de 200gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 8.000 impressões	13,00	UNID	80,00	1.040,00
46	17796	Recarga TN3392 PRETO - 12.000 Impressões Recarga mínima de 390gr de pó, com Troca de Cilindro (chip se necessário) - Rendimento Mínimo de 12.000 impressões	10,00	UNID	80,00	800,00
47	17755	Toner Compatível Especifico Q5949A 49A Preto - 2.500 Impressões Para uso em: HP 1320; HP 1160; HP 3390 3392 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	8,00	UNID	75,00	600,00
48	17767	Toner Compatível B2200/B2200n - B2400/B2400n PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: B2200 B2200n B2400 B2400n - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UNID	100,00	1.200,00
49	17746	Toner Compatível CF350A 130A Preto - 1.300 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro M176N; HP Laserjet Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.300 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	85,00	425,00
50	17810	Toner Compatível CF353A 130A Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	90,00	450,00
51	17740	Toner Compatível Esp. CE310A CE310AB 126A Preto - 1.200 Impressões Para uso em: HP CP1025; HP CP1025NW; HP CP1020; HP CP1020NW; HP	51,00	UNID	80,00	4.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		M175A; HP M175NW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.200 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
52	17807	Toner Compatível Esp. HP CE313A 126A Magenta - 1.000 Impressões Para uso em: CP1025, CP1025NW, CP1020, CP1020NW, M175A, M175NW, M275 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	51,00	UNID	85,00	4.335,00
53	17743	Toner Compatível Especifico 12A (Q2612A) PRETO - 2.000 Impressões Para uso em: HP 1012; HP 1015; HP 1018; HP 1020; HP 1022; HP 1022n; HP 1022nw; HP 3015; HP 3030; HP 3050; HP 3050; HP 3052; HP 3055; HP 3055; HP M1319; HP M1005; HP M1005MFP; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	91,00	UNID	62,00	5.642,00
54	17798	Toner Compatível Especifico Brother TN650 Preto - 8.000 Impressões Para uso em: DCP8080DN; DCP8085DN; HL5340D; HL5370DW; MFC8480DN; HL5370DWT; HL5350DN- Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	27,00	UNID	85,00	2.295,00
55	17752	Toner Compatível Especifico CB436A CB436AB 36A Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P-1505; HP M-1120MFP, M1120; HP M-1522MFP, M1522 - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	71,00	UNID	60,00	4.260,00
56	17764	Toner Compatível Especifico CE285A CE285AB 85A Preto - 2000 Impressões Para uso em: HP P1102; HP P1102W; HP M1132; HP M1212NF - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	275,00	UNID	65,00	17.875,00
57	17761	Toner Compatível Especifico CF283A 83A Preto - 1.500 Impressões Para uso em: HP M125A M-125A; HP M201 M-201; HP M201DW M-201DW;	256,00	UNID	68,00	17.408,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		HP M225DW M-225DW; HP M226 M-226; HP M202 M-202; HP M127FN M-127FN; HP M127FW M-127FW- Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
58	17770	Toner Compatível Específico E120/E120N - (12018SL) - 2.000 Impressões Para uso em: Impressora E120; Impressora E120N - Componentes 100% novos, Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	8,00	UNID	85,00	680,00
59	17801	Toner Compatível Especifico HP CE311A 126A CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: CP1025, CP1025NW, CP1020, CP1020NW, M175A, M175NW, M275 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	51,00	UNID	75,00	3.825,00
60	17813	Toner Compatível Especifico HP CE312A 126A Amarelo- 1.000 Impressões Para uso em: CP1025, CP1025NW, CP1020, CP1020NW, M175A, M175NW, M275 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	51,00	UNID	75,00	3.825,00
61	17734	Toner Compatível Especifico HP CE505A 05A Preto - 2.300 Impressões Para utilização nos modelos: HP P2035, P2035, P2055, P2055; Componentes 100% novos, Rendimento de 2.300 impressões - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	30,00	UNID	80,00	2.400,00
62	17804	Toner Compatível Especifico HP CF351A 130A CIANO - 1.000 Impressões Para uso em: Pro M176N; Pro M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	72,00	360,00
63	17816	Toner Compatível Especifico HP CF352A 130A Amarelo - 1.000 Impressões Para uso em: M176N; M177FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	72,00	360,00
64	17776	Toner Compatível Especifico Samsung ML-D2850B Preto -	38,00	UNID	115,00	4.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		5.000 Impressões Para uso em: Samsung ML2850; ML2851; ML2850D; ML2851ND; ML2851NDL - Componentes 100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
65	17795	Toner Compatível Especifico TN3392 Preto - 12.000 Impressões Para uso em: DCP8157DN; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8952DW; MFC8952DWT; MFC8712DW; MFC8912DW - Componentes 100% novos, Rendimento de 12.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	12,00	UNID	130,00	1.560,00
66	17773	Toner Compatível Lexmark E260 E360 E460 E260A11L PRET-3500 Impressões Para uso em: Lexmark E260DN; Lexmark E360DN; Lexmark E460DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	4,00	UNID	145,00	580,00
67	17779	Toner Compatível Samsung ML-D3050B PRETO - 5.000 Impressões Para uso em: ML-3051N, ML-3051ND - Componentes 100% novos, Rendimento de 5.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	5,00	UNID	118,00	590,00
68	17782	Toner Compatível Samsung MLT-D101S Preto - 1.500 Impressões Para uso em: Impressora Samsung ML2165; Impressora Samsung ML2165W; Multifuncional Samsung SCX3405W; Multifuncional Samsung SCX3405FW - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	23,00	UNID	125,00	2.875,00
69	17785	Toner Compatível Samsung MLT-D104S PRETO - 1.500 Impressões Para uso em: Samsung ML1665; Samsung ML1660; Samsung ML1860; Samsung SCX3200; Samsung SCX3217 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.500 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	5,00	UNID	100,00	500,00
70	17789	Toner Compatível Samsung SCX4200 / SCX D4200A PRETO - 3.000 Impressões Para uso em: Samsung SCX-4220; Samsung	4,00	UNID	100,00	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

		SCX-4200 - Componentes 100% novos, Rendimento de 3.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação				
71	17792	Toner Compatível TN3382 PRETO - 8.000 Impressões Para uso em: HL5452DN; HL5472DW; HL6182DW; HL6182DWT; MFC8712DW; MFC8952DWT; MFC8952DW; MFC8512DN; MFC8912DW; DCP8157DN; DCP8112DN; DCP8152DN - Componentes 100% novos, Rendimento de 8.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	10,00	UNID	85,00	850,00
72	17749	Toner Compatível Universal CB435A CB435AB 35A PRETO - 1.800 Impressões Para uso em: P1005; P1006 - Componentes 100% novos, Rendimento de 1.800 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	31,00	UNID	62,00	1.922,00
73	17731	Toner Compatível Universal Xerox 006R01278 Preto - Rend 3.000 cópias Pode ser utilizado em: Xerox 4118; Xerox M418; Xerox M4181; Componentes 100% novos, Garantia de 1 ano para defeito de fabricação contados a partir da data de entrega.	10,00	UNID	150,00	1.500,00
74	17737	Toner Compatível Xerox 3117 3122 3124 3125 106R01159 Preto - 2.000 pag Para uso em: Xerox Phaser 3117; Xerox Phaser 3122; Xerox Phaser 3124; Xerox Phaser 3125 - Componentes 100% novos - Rendimento de 2.000 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação	8,00	UNID	119,00	952,00
75	17758	Toner Específico CF280A 80A PRETO - 2.700 Impressões Para uso em: HP Laserjet Pro 400 M425DN MFP; HP Laserjet Pro 400 M401DNE; HP Laserjet Pro 400 M401DW; HP Laserjet Pro 400 M401DN; HP Laserjet Pro 400 M401N.- Componentes 100% novos, Rendimento de 2.700 páginas - Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	4,00	UNID	80,00	320,00
TOTAL						119.692,00

4 – LOCAIS DE ENTREGADOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* **LOCAL DA ENTREGA:** Nos Locais Determinados pelo Departamento de Compras,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

* **PRAZO DE ENTREGA:** 5 Dias

* **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 7 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até cinco (5) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto será realizada pelo(a) dará pelo Secretário do Departamento solicitante.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 03 de maio de 2016.

Deodato Libanio da Silva Neto
Secretaria Municipal de Administração

ORDENADOR DE DESPESA

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL.
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/___, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de Toners e Cartuchos, pelo prazo máximo de 7 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 26/2016-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

A presente Licitação tem por **OBJETO** a **Aquisição de Toners e Cartuchos, com a finalidade de atender as atividades rotineiras executadas no que diz respeito à impressão e a reprodução de documentos na Secretarias Municipais.**

Pelo prazo máximo de entrega de 7 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do Pregão nº 26/2016, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens ____, ____, e ____, referentes ao Objeto do **Pregão nº 26/2016-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	170	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	290	03.001.04.122.0004.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	440	04.001.05.182.0013.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	470	04.001.15.452.0013.1007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	770	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	990	04.001.15.452.0013.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1570	06.001.12.365.0011.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1580	06.001.12.365.0011.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1790	06.002.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1800	06.002.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1810	06.002.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

2016	2130	06.007.12.361.0011.2038	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2400	06.010.12.361.0011.2041	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2700	07.001.13.392.0019.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2730	07.001.13.392.0019.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2760	07.001.13.392.0019.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2820	07.001.13.392.0019.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2870	07.002.27.813.0019.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	08.004.20.608.0015.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	08.008.18.541.0015.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3290	08.012.23.695.0015.2071	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3390	10.001.08.243.0009.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3480	10.001.08.243.0009.2060	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3630	10.001.08.243.0009.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3680	10.001.08.243.0009.6067	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3720	13.001.22.691.0016.2072	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3940	16.001.04.122.0007.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3980	17.001.04.123.0006.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente no (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **7 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O produto adjudicado deverá ser entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 26/2016**;
- Entregar o produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000

FONEFAX (43) 3546-1056

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 301/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **7 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 26/2016PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-1056

com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2015.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____